



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 722 / GABI / 2021

Ponte Nova, 19 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 958/2021/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1350/2021
Data: 20/10/2021 - Horário: 13:45
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 958/2021/SAPL/DGRI, requerimento 230/2021, protocolado sob nº 1.305/2021, da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, com adendo do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando informar como estão as tratativas para que o Município possa utilizar o prédio onde funcionou a Escola Bias Fortes, **informamos que a cessão da Escola Bias Fortes para o Município ainda se encontra em tratativas com a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), através de documentos tramitados pelo SEI/SEGOV.**

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal